



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 935**, de 17 de abril de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense à  
Senhora Augusta Brito de Paula.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Senhora Augusta Brito de Paula, natural da cidade de Fortaleza-CE, filha de Augusto Brito e Gonçala Edilene de Paula Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de abril de 2023.

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE